



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.106

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2007

12 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº. 2992, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

“Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras pertencente ao Município de Dourados – MS, para a empresa BORTOLOZO & SILVA LTDA-ME”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, com permissivo no artigo 107, § 3º, “c”, da Lei Orgânica do Município, artigo 3º, inciso I da Lei 2.478 de 26 de fevereiro de 2002 e caput do artigo 6º e artigo 7º, inciso I, § 1º do Decreto nº. 786 de 23 de abril de 2002, autorizado a doar à empresa BORTOLOZO & SILVA LTDA-ME, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.558.197/0001-28, com a finalidade específica de implantação de seu Parque Industrial, a área abaixo discriminada:

1. Um imóvel designado por Área “B”, situada no perímetro urbano desta cidade, medindo área de 1.992,434 m² (hum mil, novecentos e dois metros quatrocentos e trinta e quatro centímetros quadrados), com o seguinte roteiro: Inicia no marco 07 que esta localizado na divisa da área A, da Prefeitura Municipal de Dourados, deste ao marco 08, no rumo de 11º18’ 00’’ SE, com 25,00 metros de distância, confrontando com a Rua Coronel Ponciano; do marco 08 e 09, no rumo de 73º47’ 00’’ SE, com 64,65 metros de distância, confrontando com um corredor público; do marco de 09 ao 05, no rumo de 14º 29’00’’ NE, com 29,00 metros de distância, confrontando com parte da chácara de Paulo Cavalcante de Oliveira; do marco 05 ao 06, no rumo de 73º 35’45’’NO, com 51,45 metros de distância, confrontando com a área A da Prefeitura Municipal de Dourados; do marco 06 ao 07, no rumo de 90º00’00’’, Oeste com 25,00 metros de distância, confrontando com a área A da Prefeitura Municipal de Dourados, ponto inicial do presente roteiro- Confrontações Resumidas: ao Norte- com a área A, da Prefeitura Municipal de Dourados; ao Sul- com o corredor público; ao Leste- com parte da chácara de Paulo Cavalcante de Oliveira; ao Oeste- com a Rua Coronel Ponciano; Matriculado sob o nº. 63158 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade,

Parágrafo único: A área está avaliada em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), pela Comissão de Avaliação do Município, conforme ata de homologação nº11/2007.”

Art. 2º- A empresa donatária deverá iniciar a edificação da obra e instalação dos equipamentos destinados à implantação de seu parque industrial no prazo 06 (seis) meses, a partir da publicação da presente lei no Diário Oficial do Município, bem como concluí-la no prazo 06 (seis) meses sob pena de reversão da área doada e suas benfeitorias ao patrimônio público municipal, independentemente de qualquer notificação e/ou quaisquer indenizações.

Art. 3º- Ocorrerá ainda à reversão da área, independentemente de

notificação, se no prazo de 02 (dois) anos, a empresa donatária encerrar suas atividades, descumprir sua função legal ou abandonar o imóvel.

Parágrafo único: Nos casos apresentados no caput deste artigo, a critério do Município, poderá a reversão da área ser convertida em indenização com o pagamento do valor da área em dinheiro e a preço de mercado.

Art. 4º- O prazo para conclusão previsto no artigo 3º pode ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, a critério da Prefeitura Municipal de Dourados, na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes que comprometam as obras de construção ou ampliação, mediante requerimento instruído com as respectivas provas.

Art. 5º- É de responsabilidade da empresa donatária o atendimento das legislações que disciplinam a proteção ao meio-ambiente.

Art. 6º- Fica vedado a utilização da área objeto de doação para fins diversos do especificado pela presente lei.

Art. 7º- O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pela empresa donatária, exceto no caso de ser dado em garantia para financiamento com a finalidade de obtenção de recursos para investimentos na própria empresa.

Art. 8º- A empresa donatária fica responsável pela escrituração dos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como o pagamento de todas as despesas decorrentes.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Infra-estrutura fiscalizará a execução das Obras, procedendo aos embargos cabíveis quando verificar desobediência às Leis e/ou aos projetos, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, averiguar as atividades da empresa beneficiária, e o cumprimento de prazos indicados na legislação, para prática de atos.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 31 de agosto de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOVINA NEVOLETI CORREIA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypen 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Portarias**PORTARIA GAB Nº 405 de 28 de agosto de 2007.**

“Revoga designação da servidora Solange Lopes dos Santos do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de agosto de 2007, a designação do exercício de função de confiança, da servidora SOLANGE LOPES DOS SANTOS, do cargo de Chefe de Equipe, símbolo DAÍ 02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 407 de 28 de agosto de 2007.

“Nomeia Weslei Peres Pereira – SEMHSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2007, WESLEI PERES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 409, de 29 de agosto de 2007.

“Exonera servidor efetivo – Sidney Ribeiro da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de 19 de julho de 2007, SIDNEY RIBEIRO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “D”, Nível “P-I”, matrícula funcional nº “61341-1”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 11 de julho de 1997, através do Decreto nº 354, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 403 de 28 de agosto de 2007.

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 338 de 19 de janeiro de 2007”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 § 3º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 338 de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2080, fls. 07, de 30 de julho de 2007.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 403 de 28 de agosto de 2007.

Cargo: Agente de Apoio Institucional
Função: Plantonista (Feminino)

Ordem	Classificação	Nome
01	9º	MICHELLY ANGELINA LAZZARI
02	10º	ROSANA DA SILVA MOUTINHO

Resoluções**Resolução nº.Ret/09/3688/07/SEMGEPE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Lp/08/3.430/03/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal, ADRIANO DE SOUZA VALIENTE, matrícula funcional nº “43731” ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de 1ª Classe, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), “ 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16.08.96 a 15.08.01, a partir de 01º de setembro de 2003, pois, após analisar a “vida funcional” do servidor, observou-se que houve engano com relação ao período aquisitivo ali informado, pois o mesmo averbou 1.021 dias de serviços prestados a esta municipalidade, nos períodos de 01.09.93 a 01.01.94; 02.01.94 a 17.06.96; e 121 dias, do período de 17.06.96 a 15.10.96; sendo empossado do cargo efetivo em 16.10.96, percebendo-se portanto que esses períodos averbados não tiveram interrupção. Desta forma, com base no Parecer nº 1.262/07, constante no Processo Administrativo nº 2.098/03, passa constar: “O requerente, conforme o artigo 162 caput, da LCM 107/06, tem direito a 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos aquisitivos de 01.09.93 a 17.06.96; 17.06.96 a 15.10.96 (períodos averbados) e de 16.10.96 a 31.08.98 (efetivo exercício), a partir de 01º de setembro de 2003.”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Ret/09/3689/07/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Av/07/2.786/07/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal, ELIETE DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº “70911” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, prestados a esta municipalidade, nos períodos compreendidos de 14.03.98 a 31.10.98, perfazendo um total de 747 (setecentos e quarenta e sete) dias, nos termos do Parecer nº 717/03, constante do Processo Administrativo nº 1.874/03, a partir de 25 de junho de 2003. Onde consta: “matrícula funcional nº “70911””, passe a constar: matrícula funcional nº ...”.

Registre-se.
Publique-se.

Resoluções

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Can/09/3690/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº Av/0040/98/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, MARIA ELEUZA GAMBA PERIN, matrícula funcional nº “52091” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “Averbação de Tempo de Serviço de 305 (trezentos e cinco) dias de serviços prestados na Prefeitura Municipal de Caarapó, no período compreendido entre 02 de março a 31 de dezembro de 1970, para fins de aposentadoria e disponibilidade”, conforme requerimento protocolado pela própria servidora, no dia 25/07/07 e com base no Parecer nº 1.208/07, constantes no Processo Administrativo nº 1.539//07, a partir de 23 de agosto de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Can/09/3586/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº Av/05/036/99/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, MARIA ELEUZA GAMBA PERIN, matrícula funcional nº “52091” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “Averbação de Tempo de Serviço de 3.414 (três mil, quatrocentos e quatorze) dias de serviços prestados no cargo de Professora convocada, na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos compreendidos entre 1972 à 1991, para fins de aposentadoria e disponibilidade”, conforme requerimento protocolado pela própria servidora, no dia 25/07/07 e com base no Parecer nº 1.208/07, constantes no Processo Administrativo nº 1.539//07, a partir de 23 de agosto de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução/SEMED nº 157, de 31 de agosto de 2007.

Dispõe sobre o Resultado Final e a Classificação do Processo Seletivo de professores(as) das Salas de Tecnologias Educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Dourados - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 2º, do artigo 53 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no artigo 14 do Decreto 4280, de 27 de junho de 2007 e o artigo 4º da Resolução/ SEMED nº 140, de 18 de julho de 2007.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público a relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo de professores das Salas de Tecnologias Educacionais

encontra-se no anexo I e II desta Resolução.

Artigo 2º - O candidato poderá interpor recurso por discordância quanto à pontuação obtida na prova de título e na prova prática no prazo de dois (02) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente da publicação.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser encaminhados por escrito e endereçados a comissão, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1859 - Centro em Dourados - MS.
Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Dourados, 31 de agosto de 2007.

Anexo I

Local: E. E. Presidente Vargas			
CANDIDATOS	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO
Adriana Bragagnollo Paranhos	7,97	5,1	AP
Adriana Ferreira Pedroso	2,88	4,8	AP
Alini Aparecida de Lima Nolasco	2	8,3	AP
Ana Rita Dombrowski Andrade	3,64	8,15	AP
Andréia da Silva Ozório Oliveira	6,4	7,85	AP
Ângela Maria dos Santos	6,44	8,7	AP
Angelita Aparecida da Silva Barros	2	4,05	AP
Antônio Justino Galvão Neto	2,9	7,8	AP
Dielma de Sousa Borges	6,37	5,55	AP
Dilene Dutra Paulon	2	5,05	AP
Edenilce Rodrigues da Silva Luna	3,5	1,8	REP

Resoluções

Local: E.E. Ramona da Silva Pedroso			
CANDIDATOS	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO
Edinéia Gonsalves de Aguiar Silva	5,08	6,1	AP
Edvaldo Attilio Machado	0	4	AP
Elias Ramos de Lima	0,9	2,53	REP
Eudes Nascimento da Silva	5,06	8,15	AP
Eunice Izidoro de Souza	0	0	REP
Geni Alcará Morais	5,75	8,43	AP
Geordano Cleriston Roveda	0	9,85	AP
Iran Pereira Lins	5	8,65	AP
Ivo Campos da Silva	5,6	0	REP
Keila da Cruz Costa Rodrigues	4,04	7,2	AP
Leandro Lima Narcizo	2,6	7,45	AP
Local: E.E. Pastor Daniel Berg			
CANDIDATOS	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO
Liliane Mara de Albuquerque	2,74	6,05	AP
Luiz Aparecido Martins Flores	2	0	REP
Mábeli dos Anjos	5,4	8,7	AP
Márcia Regina Fanta	7,4	9,55	AP
Maria Aparecida da Silva Estulano	4,84	6,9	AP
Marinalva da Silva Pedro de Almeida	10	6,65	AP
Mariolinda Rosa Romera Ferraz	4,3	9,2	AP
Mary Elisa Rosa Romera	4,6	8,65	AP
Meire de Falco Lima	2	6,9	AP
Mercedes Gonçalves de Freitas	7	3,25	REP
Nádilla Nelly Leal da Silva	2	6,6	AP
Local: NTE (Núcleo de Tecnologia Educacional)			
CANDIDATOS	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO
Neide Figueiredo de Souza	2,64	3,2	REP
Neli de Almeida Simões	2	0,9	REP
Neliton de Almeida Simões	2	6,62	AP
Neucy Aparecida Pereira	4,07	4,2	AP
Noemi Parecida de Souza Jara	8,7	8,45	AP
Pablo André Crespan	2	6,8	AP
Paulo Almeida	1,7	4,25	AP
Raquel Jardim Barreto de Andrade	2,97	9,75	AP
Rosimeire dos Reis Sobrinho	8,2	6,9	AP
Rosimeire Fernandes da Silva	3,78	6,35	AP

Resoluções

Local: E.E. Castro Alves			
CANDIDATOS	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO
Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	2	6,05	AP
Sandra Bispo da Silva	4,8	9,65	AP
Sandra Márcia Palma Mattos e Souza	2	7,2	AP
Sebastiana Ribeiro da Rocha	8,24	6,45	AP
Simone Ester Eidt	2	6,55	AP
Sônia Aparecida Hernandes de Souza	3,08	7,3	AP
Tânia Cristina Gianello	3,4	6,9	AP
Thiago Leandro Vieira Cavalcante	2	9,5	AP
Vera Farias de Souza	3,7	8,3	AP
Willian Leite da Silva	0,9	1,5	REP

Anexo II

Classificação	Nome	NOTA
1º	Noemi Aparecida de Souza Jara	17,15
2º	Márcia Regina Faima	16,95
3º	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	16,65
4º	Ângela Maria dos Santos	15,14
5º	Rosimeire dos Reis Sobrinho	15,1
6º	Sebastiana Ribeiro da Rocha	14,69
7º	Sandra Bispo da Silva	14,45
8º	Andréia da Silva Ozório Oliveira	14,25
9º	Geni Alcará Moraes	14,18
10º	Mábeli dos Anjos	14,1
11º	Iran Pereira Lins	13,65
12º	Mariolinda Rosa Romera Ferraz	13,5
13º	Mary Elisa Rosa Romera	13,25
14º	Eudes Nascimento da Silva	13,21
15º	Adriana Bragagnollo Paranhos	13,07
16º	Raquel Jardim Barreto de Andrade	12,72
17º	Vera Farias de Souza	12
18º	Dielma de Sousa Borges	11,92
19º	Ana Rita Dombrowski Andrade	11,79
20º	Maria Aparecida da Silva Estulano	11,74
21º	Thiago Leandro Vieira Cavalcante	11,5
22º	Keila da Cruz Costa Rodrigues	11,24

23º	Edinéia Gonsalves de Aguiar Silva	11,18
24º	Antônio Justino Galvão Neto	10,7
25º	Sônia Aparecida Hernandes de Souza	10,38
26º	Tânia Cristina Gianello	10,3
27º	Alini Aparecida de Lima Nolasco	10,3
28º	Rosimeire Fernandes da Silva	10,13
29º	Leandro Lima Narcizo	10,05
30º	Geordano Cleriston Roveda	9,85
31º	Sandra Márcia Palma Mattos e Souza	9,2
32º	Meire de Falco Lima	8,9
33º	Pablo André Crespan	8,8
34º	Liliane Mara de Albuquerque	8,79
35º	Neliton de Almeida Simões	8,62
36º	Nádilla Nelly Leal da Silva	8,6
37º	Simone Ester Eidt	8,55
38º	Neucy Aparecida Pereira	8,27
39º	Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	8,05
40º	Adriana Ferreira Pedroso	7,68
41º	Dilene Dutra Paulon	7,05
42º	Angelita Aparecida da Silva Barros	6,05
43º	Paulo Almeida	5,95
44º	Edvaldo Attilio Machado	4

Editais

EDITAL

ANILTON BENICIO DOS SANTOS-ME, nome de fantasia AUTO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO BENICIO, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA nº 128/2007 para atividade de borracharia, alinhamento e balanceamento para veículos automotores, localizada na Av. Marcelino Pires, 7470 – Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Dourados-MS, 03 de agosto de 2007.

EDITAL

RODRIGO WALEVEIN, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de artigos diversos, localizada na Rua/Av Antonio Elias, nº710 – Jd. Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

UHDE DEDETIZADORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, localizada na AVENIDA JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA, 288 - Bairro JARDIM FLÓRIDAI, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BIO LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Previa para a atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rodovia BR 163 km 256 sentido Dourados - Caarapó; Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2007

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 68,77	0002	0013	OLIVEIRA I - RESID.	00052533070000-3
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 128,40	2	7	OLIVEIRA I - RESID.	00052533130000-9
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 102,47	0003	0001	OLIVEIRA I - RESID.	00052542010000
2659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 162,67	0003	0002	OLIVEIRA I - RESID.	00052542020000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 51,40	0003	0003	OLIVEIRA I - RESID.	00052542030000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 163,84	0003	0005	OLIVEIRA I - RESID.	00052542050000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 129,65	0003	0006	OLIVEIRA I - RESID.	00052542060000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 56,17	0003	0011	OLIVEIRA I - RESID.	00052542110000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 51,57	0003	0014	OLIVEIRA I - RESID.	00052542140000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 184,58	04	04	OLIVEIRA I - RESID.	00052543010000-8
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 50,68	04	10	OLIVEIRA I - RESID.	00052543070000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 110,73	04	11	OLIVEIRA I - RESID.	00052543080000-0
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 72,82	04	16	OLIVEIRA I - RESID.	00052543130000-0
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 220,33	04	08	OLIVEIRA I - RESID.	00052543050000-6
012636/06	ALCIDES PERES ARTACHO ITU - 2005 - 271,90	0002	000012	ITAIPU - JD	00013325050000
012636/06	ALCIDES PERES ARTACHO ITU - 2005 - 271,90	0002	000013	ITAIPU - JD	00013325060000
012636/06	ALCIDES PERES ARTACHO ITU - 2005 - 271,90	0002	000014	ITAIPU - JD	00013325070000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA IPTU - 2005 - 210,13	0000	0000	CHACARA - PARTE	00021413100000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA IPTU - 2005 - 62,01	0000	0000	CHACARA - PARTE	00021413111000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA ITU - 2005 - 107,25	0000	0000	CHACARA - PARTE	00021413130000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA ITU - 2005 - 343,83	0003	0004	CHACARA - PARTE	00021413140000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA IPTU - 2005 - 321,81	0000	000020	CHACARA - PARTE	00021413200000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA IPTU - 2005 - 127,22	0019	0021	MAXWELL - VL	00020314130000-8
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA IPTU - 2005 - 186,31	0000	0000	CHACARA - PARTE	00021413120000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA IPTU - 2005 - 256,20	0003	0003	MARABA - JD	00021413150000
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 349,83	0005	0009	ICASSATI - VL	00021612007000
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 243,30	0005	0010	ICASSATI - VL	00021612008000
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 110,06	13	07	ICASSATI - VL	00021643074000-9
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA IPTU - 2005 - 319,99	18	P/18	SAO PEDRO - JD	00051131140000-8
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 251,98	0005	0011	ICASSATI - VL	00021612009000
012616/06	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2005 - 170,95	000G	0021	MAIPU - JD	00031105140000-0
012616/06	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2005 - 103,61	I	4	MAIPU - JD	00031114190000-2
012616/06	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2005 - 165,48	000H	0003	MAIPU - JD	00031201070000-8
012616/06	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS ITU - 2005 - 26,31	L	07	MAIPU - JD	00031211210000-0
012616/06	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2005 - 216,69	000E	0017	MAIPU - JD	00030135100000-0
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 114,16	37	P/B	CENTRO	00040214021000-0
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 118,10	37	P/C	CENTRO	00040214031000-4
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 545,21	37	P/C	CENTRO	00040214040000-3
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 538,04	37	P/C	CENTRO	00040214050000-8
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 553,25	37	I	CENTRO	00040214130000-2
012632/06	ELIZEU LOPES DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 147,93	000E	0018	MAIPU - JD	00030135110000-5
012632/06	ELIZEU LOPES DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 503,97	0000	000A	MARACANA - JD	00030135120000-0
012632/06	ELIZEU LOPES DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 133,15	000E	0019	MAIPU - JD	00030135130000-4
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA IPTU - 2005 - 99,86	0040	0026	GUAICURUS - JD	00058510140000-5
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 22,60	0035	0021	GUAICURUS - JD	00058519090000-9
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 26,38	0015	0013	GUAICURUS - JD	00058524010000-0
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 22,60	0015	0012	GUAICURUS - JD	00058524260000-0
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0059	0005	GUAICURUS - JD	00058604190000-5
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0022	GUAICURUS - JD	00058635100000-2
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0023	GUAICURUS - JD	00058635110000-7
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0024	GUAICURUS - JD	00058635120000-1
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0025	GUAICURUS - JD	00058635130000-6
012598/06	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 28,87	0061	0026	GUAICURUS - JD	00058635140000-0

Editais

012598/06	EMPREENHIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 28,87	0061	0001	GUAICURUS - JD	00058635150000-5
012598/06	EMPREENHIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0002	GUAICURUS - JD	00058635160000-0
012598/06	EMPREENHIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0003	GUAICURUS - JD	00058635170000-4
012598/06	EMPREENHIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0004	GUAICURUS - JD	00058635180000-9
012598/06	EMPREENHIMENTOS IMOB.COQUEIRO LTDA ITU - 2005 - 24,74	0061	0005	GUAICURUS - JD	00058635190000-3
012604/06	ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS ITU - 2005 - 118,03	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000102
012604/06	ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS IPTU - 2005 - 497,71	48	P/IJ	CENTRO	00050211090000-4
012666/06	HELENA MEURER RINALDI IPTU - 2005 - 1.256,72	05	1M	UBIRATAN - VL	00060115110000-0
012666/06	HELENA MEURER RINALDI IPTU - 2005 - 4.409,96	99	00	CABECEIRA ALEGRE	00020603040000-9
	IPTU - 2005 - 1.376,41				
	IPTU - 2005 - 4.409,96				
	IPTU - 2005 - 1.376,41				
012626/06	IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA IPTU - 2005 - 363,11	02	P/ C	105CHACARA - PARTE	00020552010202-2
012626/06	IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA IPTU - 2005 - 363,11	02	P/ C	105CHACARA - PARTE	00020552010244-8
012586/06	JOAO BATISTA ESTEVES GOMES IPTU - 2005 - 550,18	07	08	GIRASSOL - JD	00013303190000-6
012597/06	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO IPTU - 2005 - 285,45	0021	0019	NACOE I - PQ. DAS	00061224190000
012594/06	LORACI KAIDER DE VARGAS IPTU - 2005 - 558,03	E	09	TROPICAL - JD	00010434170000-1
012660/06	MARA SILVIA LALLO E OUTROS ITU - 2005 - 2.418,11	0	0	CHACARA - PARTE	00010215040000-7
012581/06	MATHEUS MORITA DOMINGOS IPTU - 2005 - 546,44	6	9	CARAMURU - JD	00020323200000
012630/06	MIGUEL AMIM ABUHASSAM ITU - 2005 - 91,68	02	01	N.SRA. FATIMA - JD	00023202010000-1
012630/06	MIGUEL AMIM ABUHASSAM ITU - 2005 - 91,68	02	02	N.SRA. FATIMA - JD	00023202020000-6
012630/06	MIGUEL AMIM ABUHASSAM ITU - 2005 - 137,52	02	05	N.SRA. FATIMA - JD	00023202050000-0
012630/06	MIGUEL AMIM ABUHASSAM ITU - 2005 - 137,52	02	06	N.SRA. FATIMA - JD	00023202060000-4
012630/06	MIGUEL AMIM ABUHASSAM ITU - 2005 - 283,25	02	07	N.SRA. FATIMA - JD	00023202070000-9
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 91,26	0017	000009	ALTOS DO INDAIA	00010839020000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 80,43	0017	000008	ALTOS DO INDAIA	00010839030000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 80,43	0017	000007	ALTOS DO INDAIA	00010839040000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 80,43	0017	000006	ALTOS DO INDAIA	00010839050000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 80,43	0017	000005	ALTOS DO INDAIA	00010839060000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 80,43	0017	000002	ALTOS DO INDAIA	00010839090000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 80,43	0017	000001	ALTOS DO INDAIA	00010839100000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 80,43	0017	000017	ALTOS DO INDAIA	00010839320000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 90,25	0006	000009	ALTOS DO INDAIA	00010842490000
012650/06	MOACIR PEREIRA ITU - 2005 - 90,25	0006	0010	ALTOS DO INDAIA	00010842500000
012650/06	MOACIR PEREIRA IPTU - 2005 - 166,65	060A	0006	SAO BRAZ - VL	00063433160000
012650/06	MOACIR PEREIRA IPTU - 2005 - 101,61	0017	0004	ALTOS DO INDAIA	00010839070000-4
012610/06	MURILO ZAUITH IPTU - 2005 - 236,62	05	01	UNIVERSITARIO - JD	00013541150000-6
012610/06	MURILO ZAUITH IPTU - 2005 - 229,51	07	P/AB	CENTRO	00010202020081-4
012610/06	MURILO ZAUITH IPTU - 2005 - 193,07	07	P/AB	CENTRO	00010202020083-8
012595/06	NELSON VALERIO FREITAS ITU - 2005 - 64,16	0008	000001	CHACARA - PARTE	00022631010000
012595/06	NELSON VALERIO FREITAS ITU - 2005 - 55,00	0008	000006	CHACARA - PARTE	00022631180000
012595/06	NELSON VALERIO FREITAS IPTU - 2005 - 364,21	09	09	BNH IV PLANO	00047334150000-4
012644/06	ORLANDO TEODORO SOBRINHO ITU - 2005 - 305,65	C	8	SANTA HELENA - VL	00013232010000-0
012644/06	ORLANDO TEODORO SOBRINHO ITU - 2005 - 305,65	C	6	SANTA HELENA - VL	00013232210000-8
012644/06	ORLANDO TEODORO SOBRINHO ITU - 2005 - 305,65	C	7	SANTA HELENA - VL	00013232220000-2
012607/06	REVEL REV. DE VEICULOS LTDA ITU - 2005 - 324,68	10	04	CHACARA DOS CAIUAS	00023322010000-3
012607/06	REVEL REV. DE VEICULOS LTDA ITU - 2005 - 324,68	10	02	CHACARA DOS CAIUAS	00023322040000-7
012587/06	SHAHER ABDEL MAJID ABDEL JALIL ADASSI ITU - 2005 - 550,09	0003	000007	ALVORADA - PQ	00012417170000
012615/06	SIVAL ALVES DE ARAUJO ITU - 2005 - 218,14	0002	000014	INDEPENDENCIA - JD	00041322160000
012615/06	SIVAL ALVES DE ARAUJO ITU - 2005 - 114,59	0056	0003	NACOE II - PQ. DAS	00062641040000
012615/06	SIVAL ALVES DE ARAUJO ITU - 2005 - 114,59	0056	0005	NACOE II - PQ. DAS	00062641060000-0
012615/06	SIVAL ALVES DE ARAUJO IPTU - 2005 - 49,37	0056	0001	NACOE II - PQ. DAS	00062641020000
012615/06	SIVAL ALVES DE ARAUJO IPTU - 2005 - 69,49	0056	0002	NACOE II - PQ. DAS	00062641030000
012668/06	TEODORO OVEDO JUNIOR ITU - 2005 - 9.304,81	01	12	CHACARA - PARTE	00040000000006-5
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 103,14	18	12	MATO GROSSO - JD	00042504120000-5
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 103,14	18	13	MATO GROSSO - JD	00042504130000-0
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 217,32	18	14	MATO GROSSO - JD	00042504140000-4
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 89,03	18	15	MATO GROSSO - JD	00042504210000-4
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 103,14	18	16	MATO GROSSO - JD	00042504220000-9
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 103,14	18	17	MATO GROSSO - JD	00042504230000-3

Editais

012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 103,14	18	18	MATO GROSSO - JD	00042504240000-8
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 136,40	0007	0001	NACÕES I - PQ. DAS	00061164010000-0
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 90,51	0007	0005	NACÕES I - PQ. DAS	00061164080000
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 87,89	0007	0003	NACÕES I - PQ. DAS	00061164100000
012654/06	VALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 2005 - 86,48	0007	0002	NACÕES I - PQ. DAS	00061164110000

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 018-B/2007, de 27 de agosto de 2007 – 3ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA POSSE PARA O QUADRO MAGISTÉRIO E ADMINISTRATIVO INDÍGENA

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001-B/2006, do Concurso Público homologado através do Edital nº 013-B/2006 de 22/12/2006, publicado no Diário Oficial nº 1.934, de 26/12/2006 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, nomeados através da Portaria nº 021 de 19 de janeiro de 2007, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relacionados no anexo II.

1 - Do Exame Médico - Pericial

1.1 – A Inspeção médica será realizada pela Junta Médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia e local mencionados, no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

Obrigatórios para todos os cargos:

Glicemia de jejum;
Hemograma completo;
Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Raio-X da coluna dorso lombar AP e Perfil com laudo;

Exclusivo para os Profissionais do Magistério: os candidatos professores (as), além dos exames que são comuns a todos, deverão ser submetidos a exames de acuidade visual e auditiva, realizados pela Junta médica no local.

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Da Posse

2.1 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos documentos abaixo:

Carteira de Identidade

Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função
Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
CPF/CIC;
Certidão de regularidade do CPF/CIC, expedida pela Receita Federal;
Certificado Militar para os homens;
Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
0 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
Laudo Médico de Avaliação Clínica, expedido pela junta medica do município;
Carteira de Trabalho (Página do Cadastro)
Conta corrente – Banco do Brasil S/A.

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

2.1.1 – O Candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital terá prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para se apresentar, o não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 e item 7.3 e alíneas do Edital nº 001-B/06, serão considerados eliminados, perdendo a vaga respectiva.

4.2 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias da publicação deste, seu deslocamento para o final da

classificação.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividade Educacional (Guarani - Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	IRIDIO CARMONA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividade Educacional (Guarani – Ñandeva)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	RENATA SILVA DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Monitor de Pátio (Guarani – Ñandeva)

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	JEFER JERÔNIMO DE SOUZA
02	5º	ROBISON RODRIGUES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Monitor de Pátio (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ROMANOS CORRÊA DIAS
02	4º	ETY SILVA DE SOUZA

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	ENISIA ORTIZ GARCIA

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Ñandeva)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	ELIETE RODRIGUES DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Servente (Guarani – Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	KAREN SANCHES RODRIGUES

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Servente (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	NILZA FREITAS
02	3º	NEOCINEIDE MORALES DE LIMA
03	4º	NELY BASILIO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Zelador (Guarani – Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	ALINE ORTIZ DA SILVA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Zelador (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
-------	---------------	------

Editais

01 2º GERSON FELIPE VALÉRIO

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 1º	MARLENE DE LIMA DOS SANTOS
02 2º	RAIMUNDO VOGARIN
03 3º	MARILENE XIMENDES VASQUES

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA
Local: Posto de Saúde – Tipo “A”
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.DIA: 05/09/2007 – quarta-feira
HORÁRIO: 16:00 hCARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividade Educacional (Guarani - Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 4º	IRIDIO CARMONA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividade Educacional (Guarani – Ñandeva)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	RENATA SILVA DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Monitor de Pátio (Guarani – Ñandeva)

Ordem Classificação	Nome
01 4º	JEFER JERÔNIMO DE SOUZA
02 5º	ROBISON RODRIGUES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Monitor de Pátio (Terena)

Ordem Classificação	Nome
01 3º	ROMANOS CORRÊA DIAS
02 4º	ETY SILVA DE SOUZA

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	ENISIA ORTIZ GARCIA

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Ñandeva)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	ELIETE RODRIGUES DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Servente (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 4º	KAREN SANCHES RODRIGUES

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Servente (Terena)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	NILZA FREITAS
02 3º	NEOCINEIDE MORALES DE LIMA
03 4º	NELY BASILIO DA SILVA

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA
Local: Posto de Saúde – Tipo “A”
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.DIA: 05/09/2007 – quarta-feira
HORÁRIO: 16:00 hCARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Zelador (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	ALINE ORTIZ DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Zelador (Terena)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	GERSON FELIPE VALÉRIO

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 1º	MARLENE DE LIMA DOS SANTOS
02 2º	RAIMUNDO VOGARIN

03 3º MARILENE XIMENDES VASQUES

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MSDIA: 11/09/2007 – terça-feira
HORÁRIO: 13:30 às 17:00 hCARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividade Educacional (Guarani - Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 4º	IRIDIO CARMONA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividade Educacional (Guarani – Ñandeva)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	RENATA SILVA DE SOUZA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Monitor de Pátio (Guarani – Ñandeva)

Ordem Classificação	Nome
01 4º	JEFER JERÔNIMO DE SOUZA
02 5º	ROBISON RODRIGUES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Monitor de Pátio (Terena)

Ordem Classificação	Nome
01 3º	ROMANOS CORRÊA DIAS
02 4º	ETY SILVA DE SOUZA

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	ENISIA ORTIZ GARCIA

CARGO: Agente de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Merendeira (Guarani – Ñandeva)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	ELIETE RODRIGUES DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Servente (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 4º	KAREN SANCHES RODRIGUES

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Servente (Terena)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	NILZA FREITAS
02 3º	NEOCINEIDE MORALES DE LIMA
03 4º	NELY BASILIO DA SILVA

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MSDIA: 11/09/2007 – terça-feira
HORÁRIO: 13:30 às 17:00 hCARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Zelador (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	ALINE ORTIZ DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Zelador (Terena)

Ordem Classificação	Nome
01 2º	GERSON FELIPE VALÉRIO

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira (Guarani – Kaiowá)

Ordem Classificação	Nome
01 1º	MARLENE DE LIMA DOS SANTOS
02 2º	RAIMUNDO VOGARIN
03 3º	MARILENE XIMENDES VASQUES

ANEXO IV

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo _____
 Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima

mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____, desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no cargo horária _____, (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº ____
 Bairro: _____ Telefone _____
 RG nº _____ SSP/
 CPF /CIC nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

- _____
- _____
- _____
- _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vsª. autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Matrícula _____
 Cargo _____ REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 500/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Locvel Locadora de Veículos Ltda - ME
PROCESSO: Carta Convite nº 174/2007.
OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Veículos para Transporte de Pacientes e/ou Servidores da SEMS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
 2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar Ambulatorial
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.24 – Fretes e transportes de encomendas.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Comercial Brasmax Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 147/2007.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas Sociais FMIS - SEMASES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 8.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 44.90.52 – Material Permanente
 44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares
 44.90.52.11 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos.
 44.90.52.17 – Mobiliário em Geral
 44.90.52.18 – Peças não Incorporáveis a Imóveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.120,35 (dois mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Lajes JM Comércio de Material de Construção Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 187/2007.
OBJETO: Conserto de Tubulação de Água no Estádio Douradão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
 08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
 1.019 – Manutenção, Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana
 44.90.51 – Obras e Instalações.

Extratos de Contratos

44.90.51.04 – Reformas, Melhorias e Adaptações.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 5.077,22 (cinco mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Milan & Milan Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 031/2007.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Energéticos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
1.043 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
04.122.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.002 – Manutenção da Administração Geral
10.301.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
10.304.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.001 – Manutenção da Vigilância Básica
10.305.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.09 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 476.750,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Anapel Móveis para Escritório Ltda - ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 031/2007.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Energéticos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
1.043 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
04.122.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.002 – Manutenção da Administração Geral
10.301.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
10.304.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.001 – Manutenção da Vigilância Básica
10.305.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.09 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencourt - EPP
PROCESSO: Pregão Presencial nº 039/2007.
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (produtos de açougue).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
8.241.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.057 – Programa de Assistência ao Idoso
08.242.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.059 – Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência
08.243.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
08.244.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.056 – Apoio aos Programas de Atendimento à Mulher
08.244.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.060 – Apoio à População de Rua e Migrante
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 188.129,55 (cento e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 492/2007.

PARTES:
Município de Dourados
Alarmes Alternativas Ltda
OBJETO: Aquisição Central de Alarme e Prestação de Serviços de Monitoramento, tendo em vista a Locação de Imóvel para a Sede do Mesmo - IPSSD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
4.048 – Manutenção das Atividades do IPSSD
44.90.52.24 – Aparelhos e Equipamentos de Proteção e Segurança
Fonte: 00 Ficha: 1266
33.90.39.54 – Serviços de Proteção, Monitoramento e Segurança
Fonte: 00 Ficha: 1265
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.
VALOR: O valor global deste contrato corresponde à quantia de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caires e Cia Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 074/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 05 (cinco) meses, com início em 06/09/2007, com previsão de vencimento em 06/03/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº 108/2006, concede Auxílio Doença e Prorrogação de Auxílio Doença.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO	FINAL
24021-1	Aparecida De Souza Santos	0189/2007	16/08/2007	29/09/2007
7351-1	Anice Alves De Souza	0197/2007	prorrogação	22/09/2007
3811-1	Ana Ramona Barbosa Da Rosa	0203/2007	prorrogação	02/09/2007
90298-1	Alexandra Aparecida De Araújo Figueiredo	0194/2007	prorrogação	08/09/2007
114762577-1	Elane Cristina S. Rosa Quieragati Santos	0192/2007	24/08/2007	07/09/2007
114760343-1	Érika Nicole Ramos De A. Vieira Da Silva	0186/2007	31/08/2007	14/10/2007
31761-1	Eunice Raimundo Alves	0195/2007	prorrogação	01/09/2007
114761924-1	Francisca De Souza Brito Silva	0196/2007	prorrogação	08/09/2007
501971-3	Julio Cezar Ribeiro	0205/2007	prorrogação	30/08/2007
39731-1	Janete Carvalho Dauzacker Sotolani	0201/2007	prorrogação	22/10/2007
153431-1	Lucilene Volpi	0204/2007	prorrogação	14/09/2007
77391-2	Márcia Aquino Magalhães	0207/2007	prorrogação	31/08/2007
7531-1	Marcos Casaroti	0188/2007	28/08/2007	11/09/2007

Extratos

7481-1	Maria Aparecida Vargas Do Nascimento	0187/2007	16/08/2007	30/08/2007
2801-1	Maria Cristina Valias Andrade Silveira	0193/2007	10/08/2007	24/08/2007
89301-1	Maria José Teixeira Gomes	0200/2007	prorrogação	20/09/2007
796541-1	Marli Rosa Romera Minelli	0199/2007	prorrogação	02/10/2007
796541-2	Marli Rosa Romera Minelli	0208/2007	prorrogação	02/10/2007
153331-1	Marta Pereira Da Silva	0198/2007	prorrogação	23/09/2007
114760129-1	Orlando Cezar Motta Ramos	0204/2007	prorrogação	12/10/2007
84101-1	Valdeir De Oliveira Azevedo	0191/2007	22/08/2007	21/10/2007
15741-1	Valnires Brandão Da Silva	0206/2007	prorrogação	24/09/2007
15791-1	Vitorina Vera	0202/2007	prorrogação	14/09/2007

Laércio Arruda
Diretor Presidente – IPSSD

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios - IPSSD

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Alexandra Aparecida de Aarão Figueiredo	SEMED	3.742	20	20.08.07
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	3.741	30	04.08.07
Anice Alves de Souza	SEMS	3.740	40	14.08.07
Aparecida de Souza Santos	SEMED	3.386	15	01.08.07
Aparecida de Souza Santos	SEMED	3.739	45	16.08.07
Célia Regina da Silva	HU	3.708	17	02.08.07
Elane Cristina Soares Rosa Quieregati Santos	SEMED	3.432	15	09.08.07
Elane Cristina Soares Rosa Quieregati Santos	SEMED	3.738	15	24.08.07
Erika Nicole Ramos de A. Vieira da Silva	HU	3.737	45	31.08.07
Erika Nicole Ramos de A. Vieira da Silva	HU	3.386	15	16.08.07
Eunice Raimundo Alves	SEMS	3.736	15	18.08.07
Francisca de Souza Brito Silva	SEMED	3.735	21	19.08.07
Janete Carvalho Dauzacker Sotolani	SEMED	3.734	61	23.08.07
Julio Cesar Ribeiro	SEMS	3.733	8	23.08.07
Lucilene Volpi	SEMED	3.732	30	16.08.07
Marcia Aquino Magalhães	SEMED	3.731	19	13.08.07
Marcos Casaroti	SEMED	3.730	15	28.08.07
Marcos Casaroti	SEMED	3.448	15	13.08.07
Margarete Lorenzini	SEMED	3.700	122	24.08.07
Maria Aparecida Vargas do Nascimento	SEMED	3.729	15	16.08.07
Maria Aparecida Vargas do Nascimento	SEMED	3.398	15	01.08.07
Maria Cristina Valias Andrade Silveira	SEMED	3.728	18	10.08.07
Maria Cristina Valias Andrade Silveira	SEMED	3.396	15	26.07.07
Maria José Teixeira Gomes	SEMED	3.727	30	22.08.07
Marli Rosa Romera Minelli	SEMED	3.726	40	24.08.07
Marta Pereira da Silva	SEMED	3.725	30	25.08.07
Orlando Cezar Motta Ramos	SEMED	3.724	48	26.08.07
Valdeir de Oliveira Azevedo	SEMED	3.723	61	22.08.07
Valdeir de Oliveira Azevedo	SEMED	3.430	15	07.08.07
Valnires Brandão da Silva	SEMGE/PSRH	3.722	30	26.08.07
Vitorina Vera	IMAM	3.721	30	16.08.07

LICENÇA GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Período:
Cristiany Soares Senzack Valenzuela	SEMED	3.714	120	06.08.07 a 03.12.07
Daniela Weiler Wagner Hall	PGM	6.701	120	15.08.07 a 12.12.07
Kenia Regina Caetano da Silva	SEMED	3.715	120	28.08.07 a 25.12.07
Leia Souza Pereira	SEMS	3.705	120	21.08.07 a 18.12.07
Maria Lucia Rodrigues dos Santos	SEMED	3.743	120	01.09.07 a 29.12.07
Marinei Toledo de Paula	SEMED	3.744	120	20.07.07 a 16.11.07
Marta Regina da Silva	SEMED	3.706	120	27.08.07 a 24.12.07

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (Somente para fins de aposentadoria):

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Anibal Nogueira	SEINFRA	3.684	743	28.08.07
Celestino de Godoi	SEMED	3.685	4.559	28.08.07
Élio Ortiz Barbosa	SEMED	3.686	1.088	28.08.07

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Nair Goltz Sehn	GMD	3.687	2.304	30.08.07

CEDÊNCIA COM ÔNUS PARA ORIGEM:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Período:
Rejane Martins Gomes da Silva	SEMED	Pref. Mun.de Itaporá	3.584	13.08.07 a 13.08.08

REMOÇÃO

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	A partir de:
Odete Lara de Carvalho	SEMS	SEMED	3.745	24.08.07